

Muniz Freire, 01 de abril de 2019

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo: 8/2019

Proposicao: Projeto de Lei nº 3/2019

PRORROGA PRAZO CONCEDIDO NO ARTIGO 5° DA LEI MUNICIPAL N° 2.112/2010,

PRORROGADO PELAS LEIS Nº 2.291/2013 E Nº 2.452/2016, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Apreciação da Legalidade

Ação: Parecer Favorável

Complemento: Após a análise e emissão de parecer favorável da Proposição, encaminho

para a CCJ para as devidas providências.

Providências: Para Emissão de Parecer

Tatiana Aguilar Satler Servidor

 $Identificador:\ 31003600300032003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao//sp/autenticidade.$